



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VEREADORA
LUDIMILA CORRÊA BASTOS (LUDIMILA DIRETORA)
ver.ludimiladiretora@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 125, 09 agosto de 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A vereadora que escreve essa indicação, ouvindo o plenário da Câmara Municipal na forma do seu regimento interno, vem sugerir ao executivo municipal que seja realizado levantamento de potencial demanda para a Educação de Jovens e Adultos (anos iniciais do ensino fundamental) para moradores da região do Bom Jardim, Tangará, Bela Vista, Palmeiras e adjacências.

Justificativa:

Sabemos da importância da educação na vida de qualquer cidadão. Sabemos ainda, que há no Brasil, uma demanda potencial para a EJA de 58.000.000 de sujeitos¹, cada qual com suas especificidades que o tornam um ser único dentro do processo educacional. Desse total, 14.000.000 não estão alfabetizados.

No caso de Mário Campos, é oferecido do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da EJA, na Escola Antônio Pinheiro Diniz (escola em frente a praça da matriz). Frisa-se que o transporte escolar é oferecido para os estudantes matriculados.

Porém, acredita-se que há uma demanda em potencial da região do Bom Jardim, Tangará, Bela Vista, Palmeiras e adjacências. Por mais que haja transporte escolar para a “Escola da Praça”, acreditamos que oferecer a EJA nessa região, no caso na EMVWSM (Weld Maia), poderia levar mais estudantes para a escola.

Assim sendo, indica-se: **1) levantamento de potencial demanda para a EJA do 1º ao 5º ano do ensino fundamental) na referida região; 2) caso haja demanda, oferta da modalidade EJA, 1º ao 5º ano do ensino fundamental, na EMWSM.**

Sala das Sessões,

Ludimila Corrêa Bastos
Vereadora Autora

¹ Bortoni (2009)